

**PORTARIA Nº 369/2010-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138369**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**  
**FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 369/2010-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONF. DOS RELIGIOSOS DO BRASIL relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONF. DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONF. DOS RELIGIOSOS DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 370/2010-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138381**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**  
**FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 370/2010-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de

Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 371/2010-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138383**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**  
**FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 371/2010-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Valdemir Pinheiro Muniz, Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

## ÓRGÃOS

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137826**  
**PORTARIA Nº151 DE 22/07/2010-DAF**

SERVIDOR:ILDO SANTOS DE SANTANA  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 55433/1  
 PERÍODO: 02.08.2010 a 29.12.2010  
 TRIÊNIO:01.07.99 a 01.07.02; 01.07.02 a 01.07.05 ; 01.07.05 a 01.07.08

**PORTARIA Nº153 DE 23/07/2010-DAF**  
 SERVIDOR:MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129419/1  
 PERÍODO: 02.08.2010 a 31.08.2010  
 TRIÊNIO: 04.05.2002 a 04.05.2005

**PORTARIA Nº154 DE 23/07/2010-DAF**  
 SERVIDOR:EDSON VAND FROTA PANTOJA  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188128/2  
 PERÍODO: 02.08.2010 a 31.08.2010  
 TRIÊNIO: 27.10.2004 a 27.10.2007

**PORTARIA Nº155 DE 23/07/2010-DAF**  
 SERVIDOR:ADILES SILVA MEGALE  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5117445/5  
 PERÍODO: 02.08.2010 a 31.08.2010  
 TRIÊNIO: 21.10.2004 a 21.10.2007

**PORTARIA Nº156 DE 26/07/2010-DAF**  
 SERVIDOR:LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 73490/1  
 PERÍODO: 02.08.2010 a 31.08.2010  
 TRIÊNIO: 06.04.2007 a 06.04.2010

**PORTARIA Nº157 DE 28/07/2010-DAF**  
 SERVIDOR:CELSO OLIVEIRA MACHADO  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188035/1  
 PERÍODO: 02.08.2010 a 31.08.2010  
 TRIÊNIO:20.10.2004 a 20.10.2007

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137821**  
**PORTARIA Nº 152 DE 23/07/2010-DAF**  
**LAUDO MÉDICO Nº 16701**

NOME: ANTONIO CARLOS SILVA PIRES  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129702/1  
 PERÍODO: 01.07.2010 a 30.07.2010

**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137817**  
**PORTARIA Nº 158 DE 28/07/2010-DAF**  
**LAUDO MÉDICO Nº 98598A/1**

NOME: FLÁVIA MONTALVAO VALÉRIO  
 CARGO: Tec.Adm.Finc. MATRÍCULA: 57193476/1  
 PERÍODO: 12.07.2010 a 25.08.2010  
 PORTARIA Nº 159 DE 28/07/2010-DAF  
 LAUDO MÉDICO Nº 98457A/2

NOME: KLEBER DA SILVA ABADESSA  
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5093112/4  
 PERÍODO: 29.06.2010 a 28.07.2010

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138181**  
**PORTARIA Nº 143/10 DE 28/07/2010-GAB/DGCPRC**

De: 01/08/10 a 30/08/10  
 Ana Maria Oliveira do Nascimento – Ass. Administrativo  
 Ana Suely Santiago Lima Moreira – Perito Criminal